

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DURANDE

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DECRETO No:20 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de DURANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 838 / 2024

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO NÃO SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA RETIRANDO DA FICHA 13 PARA A FICHA 12.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Poder Legislativo		
01.031.0001.4003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PRESIDÊN		
3.3.90.30.00	012 Material de Consumo		1.984,16
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.984,16
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 1.984,16

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Poder Legislativo		
01.031.0001.4003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PRESIDÊN		
3.3.90.33.00	013 Passagens e Despesas com Locomoção		1.984,16
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.984,16
TOTAL:			R\$ 1.984,16

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DURANDE, 14 DE ABRIL DE 2025

SIRLEI GUERRA PAIVA
CPF: 038.119.796-47
ORDENADOR

66.232.547/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDE
AV. ALVARO MOREIRA DA SILVA, 015
CENTRO - CEP: 36.9747-000
DURANDE - MINAS GERAIS